DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020 - Edição nº 543

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F64F87B359-F924C1F90B-BEE9AE5F28-D9D126A4A2

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0134/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.

O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam Notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Avenida do Colégio, nº. 9986, centro, Cidade de Boninal/BA; Com inscrição imobiliária municipal sob Nº. 0945; Que está sob o domínio de **ROSELI MEDEIROS PINA**, maior, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do R.G. nº. 04.802.376-03 SSP/BA. e do C.P.F. sob nº. 521.207.085-68, residente e domiciliada na Avenida do Colégio, nº. 9986, centro, Cidade de Boninal/BA; Que possui área total de **300.00m².** (trezentos metros quadrados); Localizada no distrito 03; setor 03; quadra 07; lote 171; código do logradouro 049; Que se limita ao **NORTE**, com a Rua Manoel Francisco Xavier; **SUL**, com o imóvel de Lindomar Ermírio de Araújo; **LESTE**, com imóvel de Valdivan Macedo Almeida; **OESTE**, com a Avenida do Colégio; para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº.0134/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Boninal (Ba), em 13 de julho de 2020. //

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal